

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) do corrente ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), às dezoito horas e cinquenta minutos (18:50 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada provisoriamente na Rua Marques da Costa, nº 242, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Adrione Alves Freitas, 2º Secretário, tendo em vista a ausência do Nivaldo Gomes da Costa Filho, 1º Secretário, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, atendendo convocação feita pelo Sr. Presidente na última reunião extraordinária desta Casa de Leis. No início dos trabalhos o Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, fez os cumprimentos iniciais aos presentes e aos colegas vereadores, convidando em seguida ao vereador Edson Rodrigues do Nascimento para fazer a leitura do texto bíblico do dia, conforme Artigo 199 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitando a todos que pudessem para se colocarem de pé. O Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, determinou na sequência dos trabalhos ao Sr. 2º Secretário, vereador Adrione Alves Freitas, que procedesse a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença da maioria dos componentes deste Legislativo, encontrando-se presentes Adrione Alves Freitas, Edson Rodrigues do Nascimento, Esli Antonio Freitas Fontes, Gilson Tomaz de Araújo, Juliana Demone Zanin, Luiz Felipe Freitas Silva, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, não se verificando as presenças de Allem César Ferreira Lopes e Nivaldo Gomes da Costa Filho, justificadas pela Presidência, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos desta sessão extraordinária, com a expressão “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Gurinhatã”, agradecendo na sequência a presença da assistência, solicitando ao Secretário Executivo que fizesse a leitura das correspondências expedidas e recebidas, sendo dado conhecimento apenas de correspondência expedida, passada posteriormente para o arquivo. Posteriormente o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, informando o Secretário Executivo que a única matéria da Pauta de Votações seria o Projeto de Lei nº 001/2.025, que Dispõe sobre o parcelamento/reparcelamento de débitos do Município de Gurinhatã/MG com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã-FUPREMG, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) e última votação, o qual se tornará, depois de sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.520, de 15 de Janeiro de 2.025, sendo que, na discussão do projeto, o vereador Esli Antonio Freitas Fontes justificou que na votação anterior deste projeto, havia entendido que haveria juros acrescendo os valores do montante da dívida, mas que as parcelas serão fixas e somente terão juros se por acaso ocorrerem atrasos, com a vereadora Juliana Demonte Zanin frisando que não entendera desta forma, arguindo se os juros ocorrerão somente se houver atraso, sendo confirmado pelo Sr. Presidente que as parcelas serão fixas, pois os juros de 0,5% já está incluso e somente se pagará juros se houver o atraso no pagamento das parcelas, complementando a vereadora Juliana Demonte Zanin que haverá então a correção monetária sobre estas parcelas, confirmando novamente o Sr. Presidente que no caso de atraso serão os juros de 0,5% ao mês e multa de 2% do acumulado desde a data do vencimento, mas, somente, se atrasar a parcela, perguntando a vereadora Juliana Demonte Zanin que somente haverão juros e correção monetária somente em caso de atraso, sendo confirmado pelo vereador Edson Rodrigues do Nascimento que sim, porém tem fé em Deus que isto não vai acontecer, ou seja, não haverão atrasos porque o Governo Municipal, pelo Gestor Dr. Douglas Henrique Valente, já começou com seriedade e vai fazer o melhor para o município e para o servidor público, com a vereadora Juliana Demonte Zanin perguntando ao Sr. Presidente se ainda pode dar

alguma sugestão para a melhoria do projeto, porém sendo dito pelo Sr. Presidente que já foi feita a segunda votação e não se muda mais, com a vereadora justificando que conforme falou ontem, se poderia colocar um adendo para que o Presidente do FUPREMG encaminhasse todo mês um relatório para esta Casa de Leis, para haver a fiscalização, com o Sr. Presidente esclarecendo que isto não irá no projeto e sim que a vereadora o faça através de uma indicação, pois assim a Câmara Municipal solicita ao Presidente do FUPREMG para repassar todo mês o relatório de pagamento ou não, perguntando a vereadora Juliana Demonte Zanin se esta indicação já pode ficar constando em ata, com o Sr. Presidente esclarecendo que ela pode fazer a indicação para entrar na próxima reunião ordinária para ser votada e já passa para a ata e é enviado ofício ao FUPREMG, com o vereador Edson Rodrigues do Nascimento, solicitando a palavra Pela Ordem, para esclarecer à colega vereadora que ela pode fazer a indicação para que a Mesa Diretora faça o ofício atendendo à sua solicitação e que a vereadora pretende fiscalizar, com o Sr. Presidente informando à vereadora que ela procure a Dra. Mônica Rizza para que ela faça a indicação, cujo requerimento passará por aqui para ser aprovado e então será constado em ata. Terminada a Ordem do Dia e por se tratar de reunião extraordinária e não haver o instituto da Palavra Franca aos vereadores, o Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos agradeceu aos colegas vereadores e demais presentes pela participação nesta reunião extraordinária, a declarando encerrada, convocando desde já aos colegas vereadores para a primeira reunião ordinária, que será realizada no dia 03 de Fevereiro de 2.025, no horário regimental de costume deste Legislativo Municipal, às 18:00 horas. Para constar foi lavrada em resumo a presente ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelos senhores vereadores que aqui estejam presentes.

Marcos Antonio Batista Xavier Carlos
 Presidente do Conselho Municipal de Educação
 Adriano dos Santos, Dr. Afonso Jacinto, Fontes Edson
 Rodrigues do Nascimento
 Juliana Demonte Zanin

